

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2019 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Integração Latino-Americana

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACT 29/2019. Processo nº 23422.011372/2019-94 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação de Saúde Itaguapy, CNPJ: 00.304.148/0001-10. Resumo do Objeto: O presente instrumento tem como objeto propiciar o internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da UNILA, entendido o internato como estágio, ou seja, ato educativo supervisionado, que visa a preparação do educando, regularmente matriculado em Graduação ao trabalho produtivo, visando propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, com aprimoramento técnico-científico em sua formação, bem como, maior proximidade do aluno com as condições reais de trabalho, no serviço de obstetria. Vigência: 01/10/2019 à 01/10/2024. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Fernando Cossa - Diretor Superintendente.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
